



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTRARIA N.º 028/2010

De 18 de Fevereiro de 2010.

ERTIFICO QUE

1) Documento de N.º 028/2010

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 18/02/2010

Responsável: Jairinho

Concede Gratificação de Função – FG “03” a Servidora **CARLIZE PAVIN RIBEIRO**, pelo efetivo exercício da função de Chefia do Direção de Unidade Escolar.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Direção de Unidade Escolar, em conformidade com Art. 8º, da Lei nº 182/2003 e Art. 108, 109 e 110, da Lei Complementar n.º 001/2002, de 15 de agosto de 2002, a **CARLIZE PAVIN RIBEIRO**, CPF nº 768.210.640-91, Professora de Séries Iniciais, Cargo este de provimento efetivo.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art. 33 e 34 da Lei Municipal n.º 139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

João Batista Hoffmeister
Secretário de Finanças,
Administração e Planejamento.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

